

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 38 / 2025

RECEBIDO

COLOCAS

Departamento Legislativo

Stale Calcue

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da cidade de Rosário do Catete, junto ao setor competente, avalie a possibilidade de criar programas de APOIO, ESCUTA QUALIFICADA E ACOLHIMENTO ÀS MÃES ATÍPICAS E SEUS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.

JUSTIFICATIVA

As mães atípicas enfrentam uma rotina intensa de cuidados, marcada por desafios físicos, emocionais e sociais. São mulheres que dedicam grande parte de suas vidas ao cuidado de filhos com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, muitas vezes sem o devido suporte por parte do poder público.

Além do impacto emocional, essas mães e seus familiares lidam com sobrecarga, dificuldades financeiras e exclusão social. Por isso, é essencial que o município ofereça apoio institucional e emocional a essas famílias, promovendo ações como:

- Atendimento psicológico e social contínuo;
- Grupos de apoio e rodas de escuta ativa;
- Campanhas de valorização da maternidade atípica;
- Capacitação de profissionais da rede pública para atendimento humanizado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

• Acesso facilitado a políticas públicas, programas sociais e serviços de saúde.

A criação de um programa voltado às mães atípicas e seus familiares será um importante passo para promover o cuidado integral dessas mulheres e fortalecer a rede de apoio em nossa cidade.

Contando com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que esta proposta se transforme em ação concreta.

Rosário do Catete/SE, 08 de abril de 2025.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos Vereadora